

Relatório e Contas 2019

Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do artigo 32º dos Estatutos do Grupo Desportivo Parlamentar, o Conselho Fiscal procedeu à análise do relatório e contas do GDP relativamente ao ano de 2019, quanto à sua conformidade legal e estatutária.

O Conselho Fiscal verificou o cumprimento das normas que regulam a forma de apresentação destes documentos, tendo concluído que as contas como os resultados obtidos estão conformes as normas contabilísticas legalmente vigentes.

Face à análise efetuada do relatório o Conselho Fiscal conclui que as contas e os resultados obtidos expressam a realidade em conformidade com os princípios de contabilidade e respetivas normas contabilísticas, sendo de realçar:

- Que a situação patrimonial apresenta um saldo de 7.000,00 €;
- Que se regista um resultado contabilístico negativo de 18.491,85 €, justificado pela comparticipação das despesas associadas ainda à viagem cultural e desportiva a Macau e Hong-Kong.

O Conselho Fiscal considera favorável a reposição do depósito a prazo no próximo ano, assegurado pela conclusão dos pagamentos efetuados pelos sócios em 2020 e pela moderação na realização de outras atividades.

Tendo presente o exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que seja aprovado o relatório e Contas da Direção referente ao ano de 2019.

Palácio de S. Bento, 2 de junho de 2019.

O Conselho Fiscal

